

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 05 de maio de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 702

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

##### PORTARIA Nº 159 DE 05 DE MAIO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME - MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Natanael Gonçalves de Lima Matricula 86-1	Motorista	11/04/2019 á 10/04/2020	01/05/2022	21/05/2022

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 160 DE 05 DE MAIO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidora Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração.

NOME - MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Luciane Ceclia Vaz Reichel - Matricula 1619-1	Recepcionista	02/05/2021 á 01/05/2022	02/05/2022	01/06/2022

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 161 DE 05 DE MAIO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidora Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



NOME - MATRÍCULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Samara Janice Kussler de Carvalho – Matrícula 12487-7	Assistente Social	01/02/2021 à 31/01/2022	16/05/2022	31/05/2022

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 162 DE 05 DE MAIO 2022.**

= Concede Férias regulamentares a  
servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General  
Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria  
Municipal de Obras.

NOME - MATRÍCULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Vandoci Salcedo Chaves – Matrícula 19208-1	Eletricista	01/04/2021 à 31/03/2022	04/04/2022	24/04/2022

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 163 DE 05 DE MAIO 2022.**

= Concede Férias regulamentares a  
servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General  
Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria  
Municipal de Planejamento.

NOME - MATRÍCULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Valdir da Rosa Cunha – Matrícula 12603-9	Topografo	14/10/2020 à 13/10/2021	02/05/2022	01/06/2022

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: J. P. Cavedon Soares – ME.  
Valor: R\$5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais).  
Objeto: Aquisição de bicicletas e capacetes para as atividades da  
vigilância sanitária.  
Solicitante: Secretaria de Saúde.  
Data da assinatura: 03/05/2022.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 60/2022.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº06/2022**

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Marcelo dos Santos Transportes – ME.  
Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).  
Objeto: Aquisição de vale transporte para alunos da rede municipal de  
ensino e estadual no trajeto “Santo Amaro x General Câmara”, trajeto  
este não atendido pela frota de veículos do transporte escolar.

Solicitante: Secretaria de Educação.  
Data da assinatura: 03/05/2022.  
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº06/2022.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

